



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0xx15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/20, de 15 de dezembro de 2020.**

(Projeto de Autoria do Vereador Ronaldo José da Mota)

Outorga o Título de “Cidadão Tatuiano” ao Ilmo Sr. Jair Sebastião Pontes.

Eu, **ANTONIO MARCOS DE ABREU**, Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica outorgado o título de “Cidadão Tatuiano” ao Ilustríssimo Senhor **Jair Sebastião Pontes**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tatuuiense.

**Art. 2º** A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Presidência, de comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes para a aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 15 de dezembro de 2020.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
**Presidente da Câmara**

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal, na data supra.

**Adilson Fernando dos Santos**  
Diretor Geral Administrativo

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Marcos De Abreu e Adilson Fernando Dos Santos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código F41C-A72E-BC76-4574.